

ATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1027372-92.2023.8.11.0041, em trâmite perante a Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, e artigo 77, § 2º, III, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o c/c o Art. 245, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 04/1990, e ainda, com os termos da Súmula n.º 340 do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.03205, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 10.05.2022, à Sra. JOYCE CRISTINA RAMOS DE MOURA, RG nº 21***50-5 SSP/MT e CPF nº 054.***-97, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA RAMOS, RG nº 06***62-4 SSP/MT e CPF nº 460.***-91, matrícula funcional n.º 36415, aposentada no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, falecida em 30/07/2021.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 716c2785

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar